



**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE**

Trata-se de demanda do INSITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, para realização de 06 (seis) inscrições para Certificação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membro do Comitê de Investimentos na modalidade de Certificação por Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência, em atendimento a Portaria nº 9.907/2022-SPREV. Como forma de contratação foi sugerida, pela Diretoria Administrativa Financeira, a demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, alínea f do inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em ato de cognição sumária, autorizo a abertura de Procedimento de Contratação Direta - Inexigibilidade, para atender a presente demanda, de acordo com o fundamento ora indicado. Determino ainda, que o procedimento seja impulsionado sem necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser exarada decisão final sobre a contratação direta.

Rolândia/Pr, 02 de Abril de 2024.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50CB-5BAB-74B3-11DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELUIZA MESSIANO BETTEGA (CPF 037.XXX.XXX-42) em 02/04/2024 17:42:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/50CB-5BAB-74B3-11DB>